



**ORDEM DOS ADVOGADOS  
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO  
15.ª SUBSEÇÃO**

Portaria nº 15SS-893/2016

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

**RESOLVE** observar o luto oficial por três dias, na jurisdição da 15ª Subseção, em virtude do **FALECIMENTO DO ADVOGADO ALBERTO RAMIRES DA COSTA, OAB-RJ/003.597**, ocorrido no dia 20 de outubro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento à Seccional através do DAS.

Macaé, 21 de Outubro de 2016.

Fabiano Lima Paschoal de Souza  
Presidente